

Prefeitura Municipal de Vera Cruz - BA

Quarta-feira • 23 de agosto de 2023 • Ano VII • Edição Nº 4797

SUMÁRIO



GABINETE	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (№ 91/2022)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO № 0187/2022)	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO – SEINFRA	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (TOMADA DE PRECOS № 009/2023)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: MARCUS VINICIUS MARQUES GIL

http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE CATEGORIA: ATOS OFICIAIS DECRETO (№ 91/2022)



ESTADO DA BAHIA **MUNICÍPIO DE VERA CRUZ** CNPJ N°. 13.891.130-0001-03 GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 91/2023

"Concede pensão por morte ao Sr.º Helcio Bomfim Leite e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE VERA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, Lei nº 392/94, Lei 563/2000, C.F. de 1988, e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO a certidão de Óbito de matrícula nº 140426 01 55 2023 4 00002 226 0000526 76, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais – Comarca de Itaparica.

CONSIDERANDO a comprovação da União Matrimonial em Comunhão Universal de Bens conforme Certidão de Casamento, a qual consta matrícula nº 139915 02 55 1975 2 00010 178 0000453 24, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais – Comarca de Itaparica.

CONSIDERANDO que, nesse processo, o cônjuge é dependente, de acordo com a legislação que regra a matéria;

CONSIDERANDO o cálculo de Pensão por Morte em conformidade com o art.24 da Lei nº 392/94, respeitando a C.F.

DECRETA

Art. 1º Fica concedida pensão por morte ao Sr.º **Helcio Bomfim Leite**, devido a morte da ex-segurada, a Sr.ª. **Conceição Brito Costa**, no valor do salário mínimo vigente no País.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, sendo devido o pagamento deste a data do óbito, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2023

Marcus Vinicius Marques Gil Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO № 0187/2022)



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz

CNPJ: 30.972.348/0001-01 Rod. BA 001, KM 03, Entroncamento de Mar Grande – Vera Cruz/BA CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – <u>www.veracruz.ba.gov.br</u>

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 187/2022

Objeto: Aditivo de quantitativo ao Contrato de nº 187/2022, que tem por objeto Contratação de empresa de engenharia para Construção da Arena de Atletismo da Escola Municipal Telma Regis de Andrade, no Munícipio de Vera Cruz/Ba.

Processo Administrativo: 0223/2023

Fundamento Legal: Art. 65, I alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 0501 Projeto/Atividade: 1005

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 Fonte: 1.500.01/ 1.550.04/1.540.19

Contratado: NERGES CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 20.950.946/0001-26

Valor aditivado: R\$120.615,84(cento e vinte mil seiscentos e quinze reais e

oitenta e quatro centavos).

-

Vera Cruz/BA,23 de agosto de 2023.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO – SEINFRA CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS № 009/2023)



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03 Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia

www.veracruz.ba.gov.br

AVISO RESULTADO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 009/2023 Processo Administrativo n° 0200/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 001/2023 - Torna público aos interessados Resultado do <u>Julgamento da Habilitação</u> – Tomada de Preço nº 009/2023 – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para requalificação do Largo da Igreja do Santo Amaro em Matarandiba, no município de Vera Cruz/BA. Após análise dos Documentos de Habilitação pela equipe técnica, foram consideradas **HABILITADAS** as empresas: W.A.F MPREENDIMENTOS LTDA; RM CONSTRUÇÕESE EMPREENDIMENTOS LTDA; PH CONSTRUTORA LTDA; PSC SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI; MOSF CONSTRUÇÕES LTDA; FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA; ANDRADE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA; T&D CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA e SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E POJETOS LTDA. Permanente de Licitação, comunica aos interessados que se encontra aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso referente à fase de Habilitação do certame em epígrafe, na forma do art. 109, da Lei 8.666/93. O conteúdo da análise e Julgamento encontra-se no processo licitatório em comento na sala da referida Comissão. Vera Cruz, 23 de agosto de 2023. Andrea Epifânico de Oliveira - Presidente da COPEL.